



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 794 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

SÚMULA: Nomeia Conselho Municipal de Previdência e dá outras providências.

HELDER TITO AVAIS DE MELLO, Prefeito Municipal em Exercício de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 22 da Lei Municipal 1465/2006;

Considerando a necessidade de regulamentar os dispositivos legais pertinentes ao Fundo Municipal de Previdência de Pirai do Sul, mais especificamente no que tange ao Conselho Municipal de Previdência e suas atribuições;

Considerando a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo descritos para compor o Conselho Municipal de Previdência de Pirai do Sul; para o biênio 2016/2017:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO;

Suplente: ANDRESSA RAFAELA FERREIRA DOS SANTOS HAAS.

Titular: NEUTON PRESTES;

Suplente: LUCIANA ROLIM SZESZ.

II – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: TACIANA DA SILVA CARNEIRO;

Suplente: GABRIELA CRISTINA WOOD.

III – Representantes dos Segurados Ativos:

Titular: MARIA MARILENE SCHREMETA DE SOUZA;

Suplente: MARISTELA DE ANHAIA RIBAS.

Titular: RANDOLT ALBERT HUK;

Suplente: MÁRCIO BRINO.



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

IV – Representantes dos Inativos e Pensionistas:

Titular: ADALBERTO DA SILVA;

Suplente: VICTOR MIGUEL MILLÉO.

Art. 2º Fica nomeado Presidente do Conselho Municipal de Previdência de Piraí do Sul o Sr. HENRIQUE DE OLIVEIRA CARNEIRO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 22 de fevereiro de 2016.


HELDER TITO AVAIS DE MELLO
Prefeito Municipal em Exercício